

DESPACHO

Diante da comprovação dos requisitos necessários para o pedido do reequilíbrio e ainda pelo preço solicitado estar dentro da média orçada do edital 04/2013 ao valor solicitado para o reequilíbrio do item 2 e 4

- Óleo Lubrificante da Concorrência 04/13 ainda, concede-se o valor reequilibrado, o qual passa a ser, para o item 2 o valor de R\$ 7,89, e para o item 4 o valor de R\$ 8,84.

Encaminhar a Comissão de licitações para efetivar o reequilíbrio através do aditamento da ata de registro de preços.

Candelária, 05 de Novembro de 2013.

PAULO ROBERTO BUTGZE
Prefeito Municipal